



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.647.090/0001-68 DUNS®: 897107442
Razão Social: CETRIC S.A.
Nome Fantasia: CETRIC
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 28/07/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	22/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/11/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	10/07/2024 (*)

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CETRIC S.A.**

CPF/CNPJ: **04.647.090/0001-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:08:42 do dia 14/04/2025 , com validade até o dia 14/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: e2AAHROqiAq9Hhi2lF61

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GUSTAVO BALDISSERA**

CPF/CNPJ: **944.796.319-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:09:38 do dia 14/04/2025 , com validade até o dia 14/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: eY53KIUrBq41osoKJ9Su

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VALMIR BALDISSERA**

CPF/CNPJ: **065.184.519-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:10:12 do dia 14/04/2025 , com validade até o dia 14/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ae7XbfdTL8TTfd9rwIo4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALEX BALDISSERA**

CPF/CNPJ: **087.820.029-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:10:42 do dia 14/04/2025 , com validade até o dia 14/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: uy0jMj6pRCjSevQh8Uk8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO – II

MODELO DE PROPOSTA

A empresa Cetric S/A inscrita no CNPJ sob nº 04.647.090/0001-68, sediada na Acesso Ângelo Baldissera CH 20, S/N, KM 05, Linha Agua Amarela, no município de Chapecó – SC neste ato representada por Valmir Baldissera, RG. 354.796-5-ssp/sc, Cpf.065.184.519-04, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2025, conforme abaixo discriminado:

Item	Marca	Especificação	Unida de	Qtde	Valor unitário Mensal R\$	Valor Máximo Mensal Total R\$
01	CETRIC	Serviços de coleta porta a porta de resíduos sólidos urbanos advindos da coleta domiciliar e rejeito da associação de catadores, gerados no Município de Marmeleiro.	Meses	12	R\$90.000,00	R\$1.080.000,00
02	CETRIC	Serviços de disposição final em aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos – Classe II, provenientes dos geradores da área urbana do Município de Marmeleiro/PR e rejeitos da associação de catadores do município.	Ton	2.220	R\$207,00	R\$459.540,00
Valor Total R\$ 1.539.540,00						

O valor total é de **R\$ 1.539.540,00 (um milhão quinhentos e trinta e nove mil com quinhentos e quarenta reais)**.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato:



- Nome: Valmir Baldissera
- CPF: 065.184.519-04
- Endereço: Acesso Ângelo Baldissera CH 20, S/N, KM 05, Linha Agua Amarela, no município de Chapecó – SC
- Telefone: (49)9 8905-5690
- e-mail: willian@cetric.com.br

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITOS:

BANCO ITAU
BANCO Nº 341
AGÊNCIA: 0327
CONTA CORRENTE: 58612-9
Titular da conta: CETRIC – cnpj: 04.647.090/0001-68

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Chapecó-SC, 14 de abril de 2025.

**VALMIR
BALDISSERA:
06518451904**

Assinado de forma
digital por VALMIR
BALDISSERA:0651845
1904
Dados: 2025.04.14
09:52:16 -03'00'

Valmir Baldissera
RG. 354.796-5-ssp/sc
Cpf.065.184.519-04
Cargo: Diretor

PROCURAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 005/2025

OBJETO:

Contratação de empresa para realizar coleta, transporte e destinação final em aterro sanitário de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos, e rejeitos da associação de catadores, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

A empresa Cetric S/A, com sede no Acesso Ângelo Baldissera CH 20, S/N, KM 05, Linha Agua Amarela, no município de Chapecó – SC, CNPJ Nº 04.647.090/0001-68, representada pelo (a) Sr. (a) **Valmir Baldissera**, portador da Cédula de identidade RG nº **354.796-5 SSP/SC**, CPF Nº 065.184.519-04, abaixo assinado, **NOMEIA** o (a) Sr. (a) **Willian Mariani**, portador da Cédula de Identidade RG nº **3.848.210 SSP/SC**, CPF Nº **070.872.269-59**, para representá-la perante ao edital de Marmeleiro, nos atos relativos do **Edital Nº005/2025** da licitação em referência, outorgando-lhe poderes, inclusive para acordar, renunciar, discordar, sanear eventuais falhas, assinar documentos relativos ao referido edital.

Chapecó-SC, 23 de março de 2025.

VALMIR

BALDISSERA:

06518451904

Assinado de forma
digital por VALMIR

BALDISSERA:06518451
904

Dados: 2025.04.10
10:17:46 -03'00'

Valmir Baldissera
RG. 354.796-5-SSP/SC
Cpf.065.184.519-04
Cargo: Diretor



CETRIC S/A
CNPJ nº. 04.647.090/0001-68
NIRE nº. 42300063711

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024, às 08:00 (oito) horas, na sede social da empresa, estabelecida no Acesso Ângelo Baldissera, CH 20, s/nº, Km 5, Linha Água Amarela, CEP-89801-970, no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina. **2 – EDITAL E CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença total dos acionistas, na forma do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76. **3 - PRESENCAS:** Acionistas da empresa representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas lançadas no livro de Presenças. **4 - PRESIDENTE E SECRETÁRIO DA MESA:** Presidente: **VALMIR BALDISSERA**, CPF-065.184.519-04, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 27/07/1949, empresário, portador da cédula de identidade RG.nº 354.796-5, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Rui Barbosa, nº 590-D, Centro, CEP-89812-165; Secretário: **GUSTAVO BALDISSERA**, CPF-944.796.319-68, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 31/01/1977, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 3.124.699, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Rui Barbosa, nº 56-E, Centro, CEP-89801-040. **5 - ORDEM DO DIA:** **a)** Deliberar sobre a Alteração do objeto social; **c)** Deliberar sobre a abertura da filial. **d)** Alterar os objetos sociais das filiais. **e)** Consolidação do Estatuto Social. **6 - DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL:** Após a apresentação dos assuntos previstos na ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, as seguintes deliberações: **6.1 –** Aprovado a alteração do objeto social da sociedade, com isso fica alterado o artigo 3º. do Estatuto Social, a saber: “Artigo 3º. **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais; Coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos; Co-Processamento de materiais; Fabricação de reboques, semirreboques e caixa coletora de lixo (containers); Reforma, manutenção, conserto e reparação de reboques para veículos e caixas coletoras de lixo; Coleta e transporte de lixo, entulho, detritos e resíduos; Locação de equipamentos (containers); Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais; Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica excedente do processo de tratamento de resíduos sólidos; Produção de biogás ou biometano a partir da decomposição biológica de matéria orgânica; Usinas de compostagem; Fabricação de produtos químicos e absorventes orgânicos naturais - Arla; Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino; Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos; Transportes rodoviários de produtos perigosos; Distribuição de água por caminhões; Gestão de redes de esgoto; Descontaminação e serviços de gestão de resíduos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de engenharia civil; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e**



sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Navegação de apoio marítimo; Navegação de apoio portuário; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; Carga e descarga; Serviços de reboque de veículos; Atividades auxiliares dos transportes aquaviário; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Atividades de limpeza de ruas capinação, acostamento de estradas; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de engenharia; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças; Rerrefino de óleos lubrificantes; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Locação de mão de obra temporária, e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.” 6.2 – Aprovada a abertura de filial no endereço: Rodovia Federal BR 282 s/n, Fazenda Caçadorzinho, Parcela 7, BR 282, Município de Irani Estado de Santa Catarina, CEP: 89.680-000, com início de suas atividades em 21/10/2024, com o seguinte objeto social: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais não perigosos; coleta e transporte de resíduos não perigosos; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; usinas de compostagem; geração, transmissão e distribuição de energia elétrica excedente do processo de tratamento de resíduos sólidos; produção de biogás ou biometano a partir da decomposição biológica de matéria orgânica; distribuição de água por caminhões; gestão de redes de esgoto; depósitos de mercadorias para terceiros; carga e descarga; serviços de engenharia; e obras de engenharia civil.”** 6-3 – Aprovada a alteração do objeto social das filiais, conseqüentemente, o artigo 4º. do Estatuto Social, tem nova redação: “**Artigo 4º.** A companhia mantém as seguintes filiais:

1. Na cidade de Caçador, SC, na Rodovia SC-451, s/nº, Linha Cará, CEP-89500-000, com início de suas atividades em 02/08/2004 cujo, o ramo de atividades é: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0002-49 e NIRE nº 42900655768;
2. Na cidade de Concórdia, SC, na Rua Leonel Jacinto Baseggio, nº 30, Distrito Industrial, CEP-89713-198, com início de suas atividades em 01/10/2005 cujo, o ramo de atividades é: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0003-20 e NIRE nº 429006991111;
3. Na cidade de Panambi, RS, na Av. dos Imigrantes, s/nº, Lote 10, Quadra 253, Setor 04, Distrito Industrial, CEP-98280-000, com início de suas atividades em 01/10/2005 cujo, o ramo de atividades é: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0004-00 e NIRE nº 43901148763;
4. Na cidade de Pato Branco, PR, na Rua Ivaí, nº 3070, Bairro Dal Ross, CEP-85506-100, com início de suas atividades em 01/10/2005 cujo, o ramo de atividades é: **Recolhimento,**



tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0005-91 e NIRE nº 41900918296;

5. Na cidade de Passo Fundo, RS, na BR-285, nº 1000, Distrito Industrial Invernadinha, CEP-99042-800, com início de suas atividades em 01/03/2008 cujo, o ramo de atividades é: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0008-34 e NIRE nº 43901309287;

6. Na cidade de Navegantes, SC, na Rodovia BR-470, nº 4961, Km 4, Bairro Machados, CEP-88371-624, com início de suas atividades em 01/12/2008 cujo, o ramo de atividades é: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais; Coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos; e Co-Processamento de materiais**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0009-15 e NIRE nº 42900837319;

7. Na cidade de Farroupilha, RS, na Linha Azevedo, Colônia Sertorina, s/nº, CEP-95180-000, com início de suas atividades em 01/12/2008 cujo, o ramo de atividades é: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais; Coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos; e Co-Processamento de materiais**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0012-10 e NIRE nº 43901370300;

8. Na cidade de Lages, SC, na Rodovia BR-116, s/nº, Km 253, Área Industrial, CEP-88514-688, com início de suas atividades em 01/04/2011 cujo, o ramo de atividades é: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais; Coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos; e Co-Processamento de materiais**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0013-00 e NIRE nº 42900928080;

9. Na cidade de Santa Rosa, RS, na Rodovia ERS 344, s/nº, Bairro Interior, CEP-98900-000, com início de suas atividades em 01/06/2012 cujo, o ramo de atividades é: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais; Coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos; e Co-Processamento de materiais**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0017-25 e NIRE nº 439001148763;

10. Na cidade de São Miguel do Oeste, SC, na Rodovia BR 282, s/nº, Km 64,5, Linha Aparecida, Interior, CEP-89900-000, com início de suas atividades em 20/08/2013 cujo, o ramo de atividades é: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais; Coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos; Co-Processamento de materiais; Fabricação de reboques, semir-reboques e caixa coletora de lixo (containers); Reforma, manutenção, conserto e reparação de reboques para veículos e caixas coletoras de lixo; Coleta e transporte de lixo, entulho, detritos e resíduos; e Locação de equipamentos (containers)**; inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0020-20 e NIRE nº 42901021592; **7 – AUTORIZAÇÃO:** Autorizar que esta Ata seja lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. **8 – ESTATUTO SOCIAL:** Dadas as alterações nesta ata, se faz necessário aprovar a consolidação do Estatuto Social:



CETRIC S/A
CNPJ nº. 04.647.090/0001-68
NIRE nº. 423000363711

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO SOCIAL, INÍCIO E DURAÇÃO

Artigo 1º. A companhia será de capital fechado, girará sob a denominação social de **CETRIC S.A.**

Artigo 2º. A companhia tem sua sede no Acesso Ângelo Baldissera, CH 20, s/nº, Km 5, Linha Água Amarela, CEP-89801-970, no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, podendo estabelecer agências e filiais em qualquer parte do território nacional. A sociedade mantém as seguintes filiais, nas quais o objeto social é o mesmo da matriz:

ENDEREÇO NIRE / CNPJ
INÍCIO DAS ATIVIDADES

Artigo 3º. A companhia tem como objeto social: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais; Coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos; Co-Processamento de materiais; Fabricação de reboques, semirreboques e caixa coletora de lixo (containers); Reforma, manutenção, conserto e reparação de reboques para veículos e caixas coletoras de lixo; Coleta e transporte de lixo, entulho, detritos e resíduos; Locação de equipamentos (containers); Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais; Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica excedente do processo de tratamento de resíduos sólidos; Produção de biogás ou biometano a partir da decomposição biológica de matéria orgânica; Usinas de compostagem; Fabricação de produtos químicos e absorventes orgânicos naturais - Arla; Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino; Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos; Transportes rodoviários de produtos perigosos; Distribuição de água por caminhões; Gestão de redes de esgoto; Descontaminação e serviços de gestão de resíduos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de engenharia civil; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Navegação de apoio marítimo; Navegação de apoio portuário; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; Carga e descarga; Serviços de reboque de veículos; Atividades auxiliares dos transportes aquaviário; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Atividades de limpeza de ruas capinação, acostamento de**



estradas; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de engenharia; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças; Refino de óleos lubrificantes; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Locação de mão de obra temporária, e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

Artigo 4º. A companhia mantém as seguintes filiais:

1. Na cidade de Caçador, SC, na Rodovia SC-451, s/nº, Linha Cará, CEP-89500-000, com início de suas atividades em 02/08/2004 cujo, o ramo de atividades é: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0002-49 e NIRE nº 42900655768;

2. Na cidade de Concórdia, SC, na Rua Leonel Jacinto Baseggio, nº 30, Distrito Industrial, CEP-89713-198, com início de suas atividades em 01/10/2005 cujo, o ramo de atividades é: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0003-20 e NIRE nº 42900699111;

3. Na cidade de Panambi, RS, na Av. dos Imigrantes, s/nº, Lote 10, Quadra 253, Setor 04, Distrito Industrial, CEP-98280-000, com início de suas atividades em 01/10/2005 cujo, o ramo de atividades é: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0004-00 e NIRE nº 43901148763;

4. Na cidade de Pato Branco, PR, na Rua Ivaí, nº 3070, Bairro Dal Ross, CEP-85506-100, com início de suas atividades em 01/10/2005 cujo, o ramo de atividades é: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0005-91 e NIRE nº 41900918296;

5. Na cidade de Passo Fundo, RS, na BR-285, nº 1000, Distrito Industrial Invernadinha, CEP-99042-800, com início de suas atividades em 01/03/2008 cujo, o ramo de atividades é: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0008-34 e NIRE nº 43901309287;

6. Na cidade de Navegantes, SC, na Rodovia BR-470, nº 4961, Km 4, Bairro Machados, CEP-88371-624, com início de suas atividades em 01/12/2008 cujo, o ramo de atividades é: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais; Coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos; e Co-Processamento de materiais**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0009-15 e NIRE nº 42900837319;



7. Na cidade de Farroupilha, RS, na Linha Azevedo, Colônia Sertorina, s/nº, CEP-95180-000, com início de suas atividades em 01/12/2008 cujo, o ramo de atividades é: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais; Coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos; e Co-Processamento de materiais**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0012-10 e NIRE nº 43901370300;

8. Na cidade de Lages, SC, na Rodovia BR-116, s/nº, Km 253, Área Industrial, CEP-88514-688, com início de suas atividades em 01/04/2011 cujo, o ramo de atividades é: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais; Coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos; e Co-Processamento de materiais**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0013-00 e NIRE nº 42900928080;

9. Na cidade de Santa Rosa, RS, na Rodovia ERS 344, s/nº, Bairro Interior, CEP-98900-000, com início de suas atividades em 01/06/2012 cujo, o ramo de atividades é: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais; Coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos; e Co-Processamento de materiais**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0017-25 e NIRE nº 439001148763;

10. Na cidade de São Miguel do Oeste, SC, na Rodovia BR 282, s/nº, Km 64,5, Linha Aparecida, Interior, CEP-89900-000, com início de suas atividades em 20/08/2013 cujo, o ramo de atividades é: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais; Coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos; Co-Processamento de materiais; Fabricação de reboques, semir-reboques e caixa coletora de lixo (containers); Reforma, manutenção, conserto e reparação de reboques para veículos e caixas coletoras de lixo; coleta e transporte de lixo, entulho, detritos e resíduos; e Locação de equipamentos (containers)**; inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0020-20 e NIRE nº 42901021592;

11. Na cidade de Irani, SC, na Rodovia Federal BR 282 s/n, Fazenda Caçadorzinho, Parcela 7, BR 282, CEP: 89.680-000, com início de suas atividades em 21/10/2024, cujo, o ramo de atividades é: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais não perigosos; coleta e transporte de resíduos não perigosos; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; usinas de compostagem; geração, transmissão e distribuição de energia elétrica excedente do processo de tratamento de resíduos sólidos; produção de biogás ou biometano a partir da decomposição biológica de matéria orgânica; distribuição de água por caminhões; gestão de redes de esgoto; depósitos de mercadorias para terceiros; carga e descarga; serviços de engenharia; e obras de engenharia civil.** 7 – **ESTATUTO SOCIAL:** Dadas as alterações nesta ata, se faz necessário aprovar a consolidação do Estatuto Social:



Artigo 5º - A companhia iniciou suas atividades antes de sua transformação, na data de seu registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em 01/09/2001, e terá duração por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

Artigo 6º. O capital social da companhia é de **R\$ 33.500.000,00** (trinta e três milhões e quinhentos mil reais), dividido em **33.500.000** (trinta e três milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, conforme Livro de Registro de Ações.

Artigo 7º. Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações de acionistas.

Artigo 8º. As ações serão indivisíveis perante a Sociedade, podendo ser emitidos títulos múltiplos representativos das ações, obedecidas as formalidades legais.

Artigo 9º. A companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, incorporar o seu capital, reservas e lucros acumulados ou em suspenso, ou capital excedente, procedendo a emissão das ações correspondentes às incorporações que se verificarem, distribuídas entre seus acionistas na proporção das ações que possuam.

Artigo 10º. A companhia poderá, por deliberação da Diretoria, adquirir suas próprias ações, sem redução do capital subscrito, mediante aplicação dos lucros acumulados.

Parágrafo Primeiro: As ações desta forma adquiridas, serão mantidas em tesouraria, sendo que o capital em circulação da companhia corresponderá ao subscrito, menos as ações depositadas na tesouraria.

Parágrafo Segundo: As ações adquiridas pela companhia, enquanto mantidas na tesouraria, não terão direito a voto nem à participação nos dividendos ou a novas ações distribuídas.

Parágrafo Terceiro: Por deliberação da Diretoria a companhia poderá recolocar ou vender as ações mantidas na tesouraria.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11. A companhia será administrada por uma Diretoria, composta por 3 (três) diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Comercial e um Diretor Administrativo, acionistas ou não, brasileiros, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, com mandatos de 3 (três) anos, permitidas as reeleições.

Artigo 12. No término do mandato dos diretores, os mesmos permanecerão em seus cargos até que o(s) novo(s) diretor(es) tomem posse.

Artigo 13. A investidura nos respectivos cargos, far-se-á por termo lavrado no Livro das Atas da Diretoria.



Artigo 14. No caso de vacância, renúncia ou impedimento temporário ou definitivo de qualquer um dos diretores, será convocada no prazo máximo de 08 (oito) dias a Assembleia Geral, que nomeará o substituto para preencher o cargo até o término da gestão da Diretoria.

Artigo 15. Fica dispensada aos membros da Diretoria a prestação de caução em garantia da sua gestão.

Artigo 16. Competem ao **Diretor Presidente** todas as atribuições na gestão da sociedade, agindo isoladamente, tendo todos os poderes necessários à direção dos negócios sociais, representando a companhia ativa ou passivamente, em juízo ou extrajudicialmente, podendo constituir procuradores ou mandatários em nome da sociedade e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução do objeto social, ou na defesa dos interesses e direitos da sociedade, representação perante instituições financeiras e órgãos públicos em geral, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Parágrafo único: Competem ao **Diretor Presidente** toda as atribuições de gestão da operacional da sociedade, para as atividades da central de tratamento (matriz) e unidades de transbordo (filiais), suas instalações e operações, toda a logística, com a coleta, transporte e destinação final dos resíduos nas filiais ou na matriz (central de tratamento e destinação final), a obtenção das Licenças Ambientais, fazendo atuar em pleno cumprimento das Licença Ambientais e normas aplicáveis.

Artigo 17. Competem ao **Diretor Comercial** caberão as atribuições relativas ao setor comercial da empresa, agindo isoladamente, cabendo-lhe a gestão da sociedade no que diz exclusivamente a essa área, envolvendo o que diz respeito inclusive mas não somente às relações e contratações com fornecedores e clientes, autorizado o uso do nome empresarial exclusivamente em sua área de atuação, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Artigo 18. Competem ao **Diretor Administrativo** as atribuições para a gestão de todos os assuntos relacionados ao Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, a gestão administrativa interna da companhia, bem como a representação externa, agindo isoladamente, especificamente na área de recursos humanos, na contratação, gestão e rompimentos de contrato de trabalho e todos os demais da área trabalhista, inclusive representação judicial, detendo poderes para atuação isolada, a qual no entanto é compartilhada com o Diretor Presidente, que também poderá isoladamente praticar os mesmos atos.

Artigo 19. Apenas para a contratação de empréstimos, com ou sem oneração ou alienação de bens da sociedade, assim como para a alienação de bens imóveis da sociedade, será necessária a assinatura do Diretor Presidente e mais um Diretor, podendo firmar os contratos respectivos independentemente de autorização da Assembleia Geral ou a assinatura ou anuência dos acionistas.

Artigo 20. O nome da companhia só poderá ser usado em atos ou negócios relacionados com o seu objeto social, sendo expressamente proibido seu uso em fianças, avais ou outras garantias em favor de terceiros, salvo para a garantia de negócios próprios, para o que não será necessária aprovação pela Assembleia Geral ou anuência dos acionistas.



Parágrafo único: A proibição prevista neste artigo não é extensiva aos casos em que a empresa afiançada, avalizada, ou garantida seja subsidiária ou coligada da companhia, ou que por qualquer forma, faça parte do grupo econômico.

Artigo 21. Cada Diretor responderá direta e isoladamente pelos atos que lhe cabem conforme o presente Estatuto e pelos atos que praticar, com a ressalva dos atos previstos no artigo 18.

Artigo 22. Os membros da Diretoria perceberão a remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV CONSELHO FISCAL

Artigo 23. O Conselho Fiscal, cujo funcionamento não será permanente, será composto por 03 (três) membros titulares e igual número de suplentes e funcionará nos termos do Parágrafo 2º ao Artigo 161 da lei 6.404/76, devendo ser formado, eleito e convocado pela Assembleia Geral ou por solicitação dos acionistas sempre que se fizer necessário em cumprimento à legislação vigente ou por demanda da companhia.

Artigo 24. O Conselho Fiscal quando em funcionamento terá as atribuições e poderes conferidos pela legislação.

Artigo 25. Os membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, poderão ter a remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral que os eleger, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º do Artigo 162 da lei 6.404/76.

CAPÍTULO V ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 26. A Assembleia Geral, convocada e instalada na forma da Lei e deste Estatuto, reunir-se-á ordinariamente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que interesses e assuntos sociais exigirem deliberação dos acionistas.

Parágrafo Primeiro: A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Presidente ou por qualquer das pessoas legitimadas em Lei, devendo a primeira convocação ser feita, com no mínimo 8 (oito) dias de antecedência e, a segunda, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. A Assembleia Geral será considerada instalada nos termos da lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo Segundo: O edital de convocação da Assembleia Geral deverá estabelecer detalhadamente a respectiva ordem do dia, não podendo incluir itens genéricos como “questões de interesse geral da Companhia” e “outros”. Nenhuma deliberação válida será aprovada a respeito de assuntos não expressamente incluídos na ordem do dia, conforme estabelecido no edital de convocação, salvo deliberações aprovadas pela unanimidade dos acionistas em Assembleia devidamente instalada e exceções previstas na lei.



Parágrafo Terceiro: Independentemente das formalidades legais ou estatutárias de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo Quarto: A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia objeto do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na lei.

Parágrafo Quinto: Os trabalhos da Assembleia Geral serão presididos pelo Diretor Presidente e, na sua ausência, por qualquer Acionista presente escolhido por votação pela Assembleia Geral. Definido o Presidente da Assembleia Geral, o mesmo deverá nomear qualquer um dos presentes para atuar na qualidade de Secretário.

Parágrafo Sexto: Ressalvadas as prescrições legais e deste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem a maioria do capital social e em segunda convocação com qualquer número de acionistas.

Parágrafo Sétimo: O acionista poderá fazer representar-se na Assembleia Geral na forma do § 1º do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Oitavo: Somente terão direito a voto nas Assembleias Gerais os acionistas titulares de ações ordinárias nominativas, tempestivamente inscritas no “Livro de Registro de Ações Nominativas”.

Artigo 27. A Assembleia Geral terá a competência definida em lei e todas as suas deliberações serão tomadas por votos de acionistas representando a maioria absoluta do capital social, observado os quóruns qualificados e procedimentos estabelecidos em lei.

Artigo 28. Será nula a Assembleia que não obedecer aos preceitos deste Estatuto e as normas legais vigentes.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 29. O exercício social coincide com o ano civil, abrangendo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, findo o qual será elaborado o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras previstas em lei.

Artigo 30. A companhia poderá levantar balanços mensais ou semestrais em conformidade com o previsto no Artigo 204 da Lei 6.404/76, atendendo à Legislação Fiscal pertinente, distribuindo ou não dividendos.

Artigo 31. Juntamente com o Balanço e as Demonstrações de Lucros ou Prejuízos acumulados, será encaminhada para pronunciamento e deliberação da Assembleia Geral a proposta para distribuição de dividendos, para fixação de gratificações.

Artigo 32. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a Provisão para o Imposto de Renda.

CAPÍTULO VII DIREITO DE PREFERÊNCIA E RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE



Artigo 33. Fica estabelecido o direito de preferência à aquisição das ações representativas do capital social, em igualdade de condições e proporcionalmente à participação detida pelos acionistas no capital da Companhia. A preferência incidirá na cessão, transferência, usufruto e/ou qualquer forma de alienação ou oneração, direta ou indireta, das ações e/ou dos direitos a elas inerentes, até mesmo de subscrição (doravante denominados em conjunto e/ou isoladamente “Transferência”, ou ato de “Transferir”). O implemento do direito de preferência aqui estabelecido deverá respeitar as disposições especificadas nos parágrafos a seguir.

Parágrafo Primeiro: O acionista que decidir Transferir a totalidade ou parte de sua participação na Companhia, e/ou dos direitos inerentes a tal participação (“Acionista Ofertante”), deverá, primeiramente, enviar comunicação escrita aos demais acionistas (“Notificação de Oferta”), especificando: (i) o número de ações ofertadas; (ii) a qualificação completa do terceiro interessado, sua atividade principal e sua composição acionária, tratando-se de pessoa jurídica; e (iii) o preço de venda das ações ofertadas, forma, prazo de pagamento e eventuais garantias.

Parágrafo Segundo: Uma vez recebida a Notificação de Oferta, os demais acionistas terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento, para, através de comunicação escrita enviada ao Acionista Ofertante (“Aceitação”), manifestar seu interesse pelo exercício do direito de preferência da integralidade da proporção de ações em relação às quais lhe cabe o direito de preferência. Não será considerada válida aceitação parcial, de parte das ações cujo direito de preferência cabe ao acionista.

Parágrafo Terceiro: Caso no prazo do parágrafo 2º algum acionista não exerça seu direito de preferência, a proporção de ações em relação às quais não houve o exercício deverá ser ofertada por escrito aos demais acionistas, mediante “Notificação de Oferta Complementar”, para que possam manifestar interesse na aquisição da proporção de ações em relação às quais não houve exercício do direito de preferência, o que se dará primeiramente em igualdade de condições e proporcionalmente à participação detida pelos acionistas no capital da Companhia e, após, também proporcionalmente mas apenas entre os acionistas efetivamente interessados na aquisição adicional. Os demais acionistas possuem então o prazo de 10 (dez) dias para manifestar Aceitação na aquisição destas ações remanescentes.

Parágrafo Quarto: A Aceitação objeto dos parágrafos 2º e 3º terá caráter irrevogável e irretroatável, estando, porém, condicionada à obtenção do interesse na aquisição pelo conjunto dos demais acionistas da integralidade das ações ofertadas.

Parágrafo Quinto: Obtido o interesse na aquisição da integralidade das ações mediante este exercício do direito de preferência, no prazo do parágrafo 2º ou 3º, ao fim do prazo respectivo as partes deverão envidar esforços para no prazo de 15 (quinze) dias firmar os contratos respectivos e promover a transferência das ações, na forma da proposta formulada e aceita.

Parágrafo Sexto: Caso não obtido no prazo e forma dos parágrafos 2º e 3º retro o interesse do conjunto dos demais acionistas pela aquisição da integralidade das ações ofertadas, o acionista ofertante então estará livre para no prazo de 90 (noventa) dias promover a transferência das ações a terceiros, nas condições da Notificação de Oferta. Ultrapassado este prazo as etapas deverão ser promovidas novamente.



Parágrafo Sétimo: Com relação à transferência dos direitos de subscrição de aumentos de capital social, o acionista que desejar transferi-los deverá enviar a Notificação de Oferta aos demais acionistas, em até 3 (três) dias contados da data em que tiver sido aprovado o aumento do capital social, aplicando-se os dispositivos constantes dos parágrafos anteriores, sendo que os prazos previstos nos parágrafos 2º e 3º retro ficarão reduzidos para 07 (sete) dias.

Parágrafo Oitavo: As correspondências previstas nos parágrafos 1º a 7º acima deverão ser encaminhadas aos acionistas através de carta protocolada para os endereços registrados na sede da Companhia, ou para os endereços que qualquer dos acionistas informar por escrito aos demais, devendo também sempre ser comunicado o Diretor Presidente.

Parágrafo Nono: As ações e os direitos de subscrição de ações e/ou de qualquer direito a elas inerentes somente poderão ser transferidos se observados os procedimentos previstos nos parágrafos 1º a 8º retro. Toda e qualquer Transferência de ações e/ou dos direitos a elas inerente, efetuados em desacordo com os mecanismos previstos nos parágrafos deste artigo será nula de pleno direito e não produzirá efeitos perante os acionistas, a Companhia e terceiros.

Artigo 34. Em caso de falecimento de qualquer acionista, a sociedade não será dissolvida e continuará com seus herdeiros e sucessores, desde que a maioria dos acionistas remanescentes não se oponham à entrada destes na sociedade. Havendo oposição da maioria dos acionistas remanescentes, ou não havendo interesse do conjunto e integralidade dos herdeiros e sucessores do acionista falecido, as ações serão liquidadas e o valor dos haveres será apurado nos termos deste Estatuto Social.

Artigo 35. Em qualquer hipótese de resolução da sociedade em relação a um acionista, como nos casos de falecimento, exclusão ou retirada de acionista, considerando a quantidade de ações os haveres serão apurados com base no patrimônio líquido da sociedade verificado em Balanço Patrimonial de Determinação realizado com base na data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A data da resolução será considerada como sendo: a) no caso de falecimento de acionista, a data do óbito; b) no caso de exercício do direito de retirada ou de recesso a data do recebimento da comunicação à sociedade pelo acionista retirante; c) no caso de exclusão judicial, a data do trânsito em julgado da decisão judicial de exclusão.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um acionista, que devam ser liquidadas as ações de acionista, como nos casos de exercício do direito de retirada ou de exclusão.

Parágrafo Terceiro: Pactuam os acionistas ser vedada a entrada dos cônjuges de acionistas pessoas físicas na condição de acionistas da sociedade, mesmo no caso de divórcio ou no caso de sucessão. A entrada dos filhos na condição de acionistas pode ocorrer no caso de sucessão do acionista falecido, ou mesmo antes disso, mediante aprovação da maioria dos demais acionistas, considerando a quantidade de ações.

Parágrafo Quarto: Em qualquer hipótese de pagamento de haveres, o mesmo será realizado pela sociedade em 100 (cem) parcelas, atualizadas monetariamente pelo INPC/IBGE (ou outro índice que venha a substituí-lo), vencendo a primeira no prazo de 30 (trinta) dias da conclusão e da aceitação pela sociedade e pelo acionista retirante/excluído/sucessor do



acionista falecido do balanço patrimonial referido no caput desta Cláusula ou do trânsito em julgado da liquidação judicial no caso de divergência.

CAPÍTULO VIII ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 36. Nos termos do Art. 118 da Lei das Sociedades por Ações, havendo Acordo de Acionistas arquivado perante a companhia, o mesmo deverá ser sempre observado pela Companhia, sua Administração e pelos acionistas signatários.

Parágrafo Único: As obrigações e responsabilidades resultantes de Acordo de Acionistas são válidas e oponíveis a terceiros nos termos da Lei. Os administradores da Companhia zelarão pela observância do Acordo de Acionistas arquivado perante a companhia e o Presidente da Assembleia Geral deverá declarar a invalidade do voto proferido em desacordo com suas disposições.

CAPÍTULO IX COMPOSIÇÃO E ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

Artigo 37. A companhia foi constituída por pais e filho, com posterior entrada na sociedade de filha, e as partes desejam que assim seja mantido. Desta forma, a companhia a princípio será composta pelas próprias pessoas físicas do pai, filho e filha, ou de holding individual de cada um destes, caso assim entendam, não sendo admitida a entrada de sucessores ou cônjuges dos filhos e descendentes, inclusive mediante alteração da composição societária da holding individual para que passem a compor estas, salvo deliberação com aprovação por votos componentes da maioria do capital social. No caso de descumprimento da regra ou não aprovação na forma deste artigo, a sociedade se dissolverá em relação à sociedade sócia que teve a composição alterada ou pessoa que pretendia ingresso se for o caso, aplicando-se as regras deste Estatuto para a apuração e pagamento dos haveres.

CAPÍTULO X LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 38. Este Estatuto admitirá execução específica, nos termos do parágrafo 3º do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, independentemente do pagamento de perdas e danos sofridos pelas infrações contra ele praticados.

Parágrafo Único: Cada acionista terá o direito de requerer ao presidente da Assembleia Geral ou da reunião de Diretoria que declare a invalidade do voto proferido em desacordo com as previsões deste Estatuto Social e/ou requerer à administração a suspensão ou o cancelamento imediato do registro da transferência de ações de emissão da Companhia efetuado em desacordo com o aqui previsto, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.



Artigo 39. A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomeando o liquidante e o Conselho Fiscal, seu funcionamento e período de liquidação, fixando-lhes a suas remunerações.

Artigo 40. A sociedade manterá departamentos técnicos quando exigido por lei, com pessoal habilitado na forma da legislação, inscritos nos órgãos competentes, que serão responsáveis pelas atividades específicas de suas áreas e pelos serviços prestados pela companhia.

Artigo 41. A Sociedade será regida pela Lei das Sociedades por Ações.

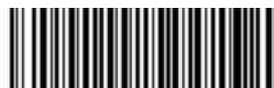
9 - ENCERRAMENTO: Esgotada a Ordem do Dia, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para lavratura desta ata que, redigida de forma sumária, foi lida, aprovada por unanimidade e assinada pela mesa Diretora dos trabalhos e pelos acionistas presentes, a saber: Valmir Baldissera, Gustavo Baldissera e Carolina Baldissera Rosset. Não houve declaração de voto, dissidência ou inconformidade de quaisquer dos presentes. **10 – TRANSLADO:** Certifico que está cópia confere com o original lavrado no Livro de atas competente, que vai assinada pela mesa Diretora dos trabalhos, para os fins legais de arquivamento e registro.

Chapecó-SC; 30 de setembro de 2024.

VALMIR BALDISSERA
Presidente da Assembleia

GUSTAVO BALDISSERA
Secretário da Assembleia





241684552

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CETRIC S.A.
PROTOCOLO	241684552 - 11/10/2024
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300063711
CNPJ 04.647.090/0001-68
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2024
SOB N: 20241684552

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20241684552
023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 42901451309
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20241684552

FILIAIS NA UF

NIRE 42901451309
CNPJ 04.647.090/0022-92
ENDERECO: RODOVIA BR 282, IRANI - SC
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06518451904 - VALMIR BALDISSERA - Assinado em 15/10/2024 às 18:24:50

Cpf: 94479631968 - GUSTAVO BALDISSERA - Assinado em 15/10/2024 às 18:23:06



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/10/2024 Data dos Efeitos 15/10/2024

Arquivamento 20241684552 Protocolo 241684552 de 11/10/2024 NIRE 42300063711

Nome da empresa CETRIC S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127981036536360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/10/2024

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4129018
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CETRIC S.A.

Raiz do CNPJ: 04.647.090

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CHAPECO

Endereço da sede : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 09:55 de 08/04/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Lucas da Fre Cervelin - CPF:

***.048.119-**  Ouro

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.647.090/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2001
NOME EMPRESARIAL CETRIC S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CETRIC		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 19.22-5-02 - Rerrefino de óleos lubrificantes 19.22-5-99 - Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino 20.13-4-01 - Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais 20.19-3-99 - Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 35.20-4-01 - Produção de gás; processamento de gás natural 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO ACESSO ANGELO BALDISSERA CH 20	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 5
CEP 89.801-970	BAIRRO/DISTRITO AGUA AMARELA	MUNICÍPIO CHAPECO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/04/2025** às **11:05:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.647.090/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CETRIC S.A.
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 50.30-1-01 - Navegação de apoio marítimo 50.30-1-02 - Navegação de apoio portuário 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 52.39-7-99 - Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</p>
--

LOGRADOURO ACESSO ANGELO BALDISSERA CH 20	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 5
---	---------------	----------------------------

CEP 89.801-970	BAIRRO/DISTRITO AGUA AMARELA	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/04/2025** às **11:05:34** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.647.090/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/08/2001
NOME EMPRESARIAL CETRIC S.A.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO ACESSO ANGELO BALDISSERA CH 20	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 5	
CEP 89.801-970	BAIRRO/DISTRITO AGUA AMARELA	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/04/2025** às **11:05:34** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS	
CNPJ/CPF 04647090000168	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 12/11/2001
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254302971	NOME EMPRESARIAL CETRIC S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CETRIC		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 3811400 - Coleta de resíduos não perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1922502 - Rerrefino de óleos lubrificantes 1922599 - Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino 2013401 - Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais 2019399 - Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente 2099199 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente 2930103 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 3511501 - Geração de energia elétrica 3520401 - Produção de gás; processamento de gás natural 3600602 - Distribuição de água por caminhões 3701100 - Gestão de redes de esgoto 3812200 - Coleta de resíduos perigosos 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos 3822000 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 3831901 - Recuperação de sucatas de alumínio 3831999 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 3839401 - Usinas de compostagem 3839499 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 3900500 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212000 - Construção de obras de arte especiais 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330499 - Outras obras de acabamento da construção 4399103 - Obras de alvenaria 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 5030101 - Navegação de apoio marítimo 5030102 - Navegação de apoio portuário 5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guardamóveis 5212500 - Carga e descarga 5229002 - Serviços de reboque de veículos 5239799 - Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7112000 - Serviços de engenharia 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 7820500 - Locação de mão de obra temporária 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal AQUAVIÁRIO a partir de 17/05/2022 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 17/05/2022 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 13/10/2011 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2014			

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2054 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
LOGRADOURO ACESSO ÂNGELO BALDISSERA CH 20		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 05
CEP 89801-970	BAIRRO/DISTRITO LINHA ÁGUA AMARELA	MUNICÍPIO CHAPECÓ	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL2@ASSESSORPLAN.COM.BR		TELEFONE 49 39053100	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 12/11/2001			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **13/02/2025 09:35:15** (data e hora de Brasília).



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE FAZENDA
AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S
CNPJ 83.021.808/0001-82



Certidão de Cadastro Mobiliário (Econômico)

Data de Emissão:
13/02/2025 11:28:13

Validade:
14/05/2025

Data Início de Atividade:
01/09/2001

Data Fim de Atividade:

CPF / CNPJ: **04.647.090/0001-68**

Inscrição Municipal: **26102**

Situação Cadastral: **Ativo**

Nome / Razão Social: **CETRIC S.A.**

Logradouro: **ANGELO BALDISSERA**

Nº: **S/N**

Complemento: **KM 05**

Bairro: **LINHA AGUA AMARELA**

CEP: **89801-970**

Atividade(s) CNAE:

CNAE	Descrição	Dispensado
1922502	RERREFINO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES	Nao
1922599	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, EXCETO PRODUTOS DO REFINO	Nao
2013401	FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES ORGANOMINERAIS	Nao
2019399	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Nao
2099199	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Nao
2930103	FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS	Nao
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Nao
3511501	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	Nao
3520401	PRODUÇÃO DE GÁS, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL	Nao
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES	Nao
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO	Nao
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	Nao
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	Nao
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	Nao
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS	Nao
3831901	RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO	Nao
3831999	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO	Nao
3839401	USINAS DE COMPOSTAGEM	Nao
3839499	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Nao
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS	Nao
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS	Nao
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	Nao
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	Nao
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Nao
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	Nao
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	Nao
4399103	OBRAS DE ALVENARIA	Nao
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS	Nao
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS	Nao
4683400	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO	Nao
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	Nao
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	Nao
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	Nao
5030101	NAVEGAÇÃO DE APOIO MARÍTIMO	Nao
5030102	NAVEGAÇÃO DE APOIO PORTUÁRIO	Nao
5211799	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS	Nao

5212500	CARGA E DESCARGA	Nao
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS	Nao
5239799	ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Nao
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	Nao
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	Nao
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS	Nao
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	Nao
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	Nao
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA	Nao
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Nao
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	Nao

AVISO: Certidão de cadastro mobiliário (Econômico).

Descrição:

CERTIFICAMOS, para todos os fins e efeitos legais , que a PESSOA acima identificada, possui Cadastro no Município até a data em que informamos a presente certidão. E, para constar, lavramos a presente.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

" Esta certidão não tem validade como Certidão Negativa de Débitos ".

Código de Controle da Certidão/Número

UMY4URV5VSE

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ****SECRETARIA DE FAZENDA****AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S****CNPJ 83.021.808/0001-82**

**Certidão Positiva de Tributos Municipais
com Efeitos de Negativa**

Número da Certidão:
4525 / 2025Data de Emissão:
17/02/2025 09:22:14Validade:
18/05/2025

CPF/CNPJ:
04.647.090/0001-68Nome / Razão Social:
CETRIC S.A.Inscrição Municipal:
26102Endereço:
Travessa: ANGELO BALDISSERA, S/N KM 05, CEP - 89801-970
Bairro:
LINHA AGUA AMARELA

AVISO: Certidão Positiva com Efeito de Negativa.**Descrição:**

Declaramos para todos os fins e efeitos legais, que o CONTRIBUINTE acima identificado possui débitos lançados de ofício, NÃO VENCIDOS, na data em que lavramos a presente Certidão, e/ou, cujos débitos estejam com sua exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional.

Código de Controle da Certidão/Número**5CNBD1INN2L**Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **CETRIC S.A.**
CNPJ/CPF: **04.647.090/0001-68**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140054709402**
Data de emissão: **19/02/2025 07:55:30**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **18/08/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 19/02/2025 07:55:29



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CETRIC S.A.
CNPJ: 04.647.090/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:26:43 do dia 17/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2025.

Código de controle da certidão: **5194.135B.369E.922F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.647.090/0001-68
Razão Social: CETRIC S A
Endereço: R ROD CHAPECO AGUA AMARELA SN KM 5 / INTERIOR / CHAPECO / SC / 89801-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2025 a 22/04/2025

Certificação Número: 2025032421080983585055

Informação obtida em 02/04/2025 13:36:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CETRIC S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.647.090/0001-68

Certidão nº: 5799844/2025

Expedição: 31/01/2025, às 13:33:19

Validade: 30/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CETRIC S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.647.090/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

OBJETO: contratação de empresa para realizar coleta, transporte e destinação final em aterro sanitário de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos, e rejeitos da associação de catadores, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Conforme o disposto no Aviso de Contratação Direta em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida Dispensa Eletrônica, é(são):

Nome: Loana Defaveri Fortes
Especialidade: Engenheira Química
Nº do Registro: 111580-2
Órgão de Classe: CREA /SC
Data do Registro: 12/01/2012

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Chapecó-SC, 23 de março de 2025.

**VALMIR
BALDISSERA
:06518451904**

Assinado digitalmente por VALMIR
BALDISSERA:06518451904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
83310904000140, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=
VALMIR BALDISSERA:06518451904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.24 10:33:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Valmir Baldissera
RG. 354.796-5-ssp/sc
Cpf.065.184.519-04
Cargo: Diretor

**LOANA
DEFAVERI
FORTES:06
215043940**

Assinado digitalmente por LOANA
DEFAVERI FORTES:06215043940
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
83310904000140, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=LOANA DEFAVERI
FORTES:06215043940
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.24 10:16:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Loana Defaveri Fortes
Engenheira Química
CREA/SC 111580-2

ADENDO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

Por este instrumento particular, que entre si fazem a empresa **CETRIC CENT.TR.RES.SOLID.IND COM. CHAPECO**, com sede em Chapecó-SC, na Acesso Ângelo Baldissera CH20 KM05, neste ato denominado EMPREGADORA e Sr(a) **LOANA DEFAVERI FORTES**, com **CTPS nº 7872-018**, doravante, chamado, simplesmente, EMPREGADO, firmam o presente Contrato Individual de Trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra C, parágrafo 2º do Artigo 443 da CLT, que terá vigência a partir da data da alteração de função, mediante as seguintes cláusulas e condições as demais cláusulas não especificadas neste adendo ficam inalteradas:

01- O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA, exercendo a função de **ENGENHEIRA QUIMICA**, a partir de 01/02/2012 com salário de R\$5.971,00 (cinco mil novecentos e noventa um Reais) por mês. A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

02- O horário de trabalho a ser obedecido será o segunda a sexta das 08:00 12:00 e das 13:30 as 17:30 dando um total de 40 horas semanais, e a eventual redução da jornada, por determinação da EMPREGADORA, não inovara este ajuste, permanecendo sempre na integra a obrigação do EMPREGADO em cumprir o horário que lhe for determinado pela EMPREGADORA observando o limite legal.

03 - Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o devido acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.

04- Aceita o EMPREGADO, expressamente, as condições de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto quanto a remuneração.

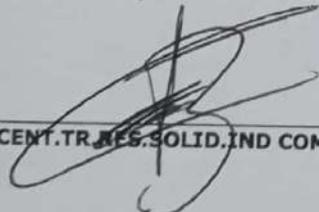
05 - Fica ajustado nos termos do que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 469 da CLT, que o EMPREGADO acatará ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do contrato de trabalho, como qualquer outra cidade, capital ou via do território nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.

06- Obriga-se o EMPREGADO além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o regulamento interno da EMPREGADORA, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas as peculiaridades dos serviços que lhe foram confiados.

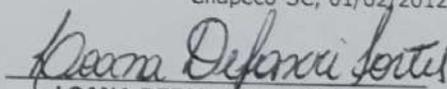
07- Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 462 da CLT, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.

10- Opera-se a rescisão do presente contrato pela decorrência do prazo supra ou por vontade de uma das partes, rescindindo-se por vontade do EMPREGADO ou pela EMPREGADORA, com justa causa, nenhuma indenização será devida; rescindindo-se antes do prazo, fica a parte solicitante obrigada a indenizar a outra nos termos dos artigos 479 e 480 da CLT.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, que nesta data recebe.


CETRIC CENT.TR.RES.SOLID.IND COM. CHAPECO

Chapecó-SC, 01/02/2012.


LOANA DEFAVERI FORTES



EM BRANCO

EM BRANCO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 25284/2025

Validade: 03/09/2025

Nome civil: LOANA DEFAVERI FORTES	CPF: 062.150.439-40
Carteira - CREA-PR Nº: SC-1115802/D	Documento de Identidade: 4076244
Registro Nacional: 2510374621	Órgão emissor: SSP/SC/SC
Registrado(a) desde: 12/01/2012	
Filiação: PAI: ANTONIO FORTES MÃE: IRACI DEFAVERI	
Naturalidade: CHAPECO/SC	

Encontra-se quite com o exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRA QUIMICA

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA REGIONAL DE CHAPECÓ

Data da Colação de Grau: 08/02/2010 - Diplomação: 08/02/2010

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA

CNPJ: 04647090000168

Desde: 19/10/2015 Carga Horária: 4h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 66851/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/03/2025 13:38:13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
 Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
 www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE VISTO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2137134** Validade: **31/03/2026**
 Nome da Profissional: **LOANA DEFAVERI FORTES**
 Título: **ENGENHEIRA QUÍMICA**
 Visto nº: **SC1115802** RNP: **2510374621** CPF: **062.150.439-40**

Data do Visto: 05/03/2012

Atribuições Profissionais (legislação):
 RESOLUÇÃO 218/73 ART. 17º

Curso de Graduação:
 ENGENHARIA QUÍMICA - Colou grau em: 08/02/2010
 UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHAPECO

Curso de Pós-Graduação:
 NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
 1) CETRIC S.A. desde 06/05/2016

Certificamos que a profissional LOANA DEFAVERI FORTES.....
 possui visto no Crea-RS, nos termos do art. 65 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
 julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
 selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
 Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
 deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
 de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 25/3/2025 e reimpressa em 25/3/2025

Fim da certidão nº 2137134



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 25283/2025

Validade: 03/09/2025

Razão social:
 CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E
 COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA

CNPJ:
 04.647.090/0001-68

Num. Registro:
 44042

Data do Registro:
 12/04/2006

Capital Social:
 R\$ 33.500.000,00

Endereço:
 ACESSO ANGELO BALDISSERA CH 20, S/N, KM 5, AGUA AMARELA

CEP:
 89801-970

Cidade:
 CHAPECO-SC

Nº da Alteração Contratual:
 19

Data da última alteração:
 17/05/2022

Objetivo Social:

Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais, coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos, co-processamento de materiais, fabricação de reboques, semirreboques e caixa coletora de lixo (containers), reforma, manutenção, conserto e reparação de reboques para veículos e caixas coletoras de lixo, coleta e transporte de lixo, entulho, detritos e resíduos e locação de equipamentos (containers). Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos; Transportes rodoviários de produtos perigosos; Distribuição de água por caminhões; Gestão de redes de esgoto; Descontaminação e serviços de gestão de resíduos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de engenharia civil; Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Navegação de apoio marítimo; Navegação de apoio portuário; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; Carga e descarga; Serviços de reboque de veículos; Atividades auxiliares dos transportes aquaviário; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Atividades de limpeza de ruas, capinação, acostamento de estrada; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de engenharia; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças; Refino de óleos lubrificantes; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; e Locação de mão de obra temporária.

Restrição de atividade:

Ramo de atividades circunscrito as atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(is):

1 - CNPJ: 04647090000249	Situação: Bloqueado	
Endereço: RODOVIA SC-451 LINHA CARÁ, S/N		
Bairro:	Cidade: CACADOR-SC	CEP: 89500000
2 - CNPJ: 04647090000320	Situação: Bloqueado	
Endereço: RUA A , 30		
Bairro: INDUSTRIAL	Cidade: CONCORDIA-SC	CEP: 89700000
3 - CNPJ: 04647090000400	Situação: Bloqueado	
Endereço: AV DOS IMIGRANTES, S/N SETOR 04		
Bairro: DISTRATO INDUSTRIAL	Cidade: PANAMBI-RS	CEP: 98280000
4 - CNPJ: 04647090000591	Situação: Restrição	
Endereço: RUA IVAI, 3070		
Bairro: DAL ROSS	Cidade: PATO BRANCO-PR	CEP: 85506100
5 - CNPJ: 04647090000834	Situação: Bloqueado	
Endereço: RODOVIA BR-285, 1000		
Bairro: INDUSTRIAL INVERNADINHA	Cidade: PASSO FUNDO-RS	CEP: 99042800
6 - CNPJ: 04647090000915	Situação: Bloqueado	



Endereço: RODOVIA BR-470, 4961		
Bairro: MACHADOS	Cidade: NAVEGANTES-SC	CEP: 88371624
7 - CNPJ: 04647090001210		
Situação: Bloqueado		
Endereço: LINHA AZEVEDO, S/N		
Bairro: COLONIA SERTORINA	Cidade: FARROUPILHA-RS	CEP: 95180000
8 - CNPJ: 04647090001300		
Situação: Bloqueado		
Endereço: RODOVIA BR-116		
Bairro: AREA INDUSTRIAL	Cidade: LAGES-SC	CEP: 88514688
9 - CNPJ: 04647090001725		
Situação: Bloqueado		
Endereço: RODOVIA ERS 344, S/N		
Bairro: INTERIOR	Cidade: SANTA ROSA-RS	CEP: 98900000
10 - CNPJ: 04647090002020		
Situação: Bloqueado		
Endereço: RUA WALDEMAR RANGRAB, 1300		
Bairro: JD PEPERI	Cidade: SAO MIGUEL DO OESTE-SC	CEP: 89900000
11 - CNPJ: 04647090000168		
Situação: Bloqueado		
Endereço: RODOVIA GENEZIO MAZON		
Bairro: NSA SRA SAUDE	Cidade: COCAL DO SUL-SC	CEP: 88845000

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 04.647.090/0001-68
NOME CIVIL: LOANA DEFAVERI FORTES

Carteira: SC-1115802/D - Data de expedição: 12/01/2012

Desde 19/10/2015 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA QUIMICA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º

Responsáveis técnicos pela Filial - CNPJ: 04.647.090/0005-91
NOME CIVIL: LISLAYNE DOS SANTOS

Carteira: PR-155644/D - Data de expedição: 15/08/2016

Desde 18/04/2022 - Carga horária: 5h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º

TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Para fins de: Licitações



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 66845/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/03/2025 13:36:42

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

- 1. EMPRESA

Razão social: Cetric S.A.

Número de registro: 068413-8

Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 03/09/2004

CNPJ: 04.647.090/0001-68

Endereço de contrato:

Acesso Ângelo Baldissera, SN - Chácara 20, KM 05

CEP: 89815-899

Telefone: (49) 3905-3100

Cidade: Chapecó

Bairro: Água Amarela - Pres. Medici

Estado: SC

- 2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 0

Data da certificação: 09/08/2024

Capital social atual: R\$33.500.000,00 - (trinta e três milhões, quinhentos mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitadas a(s) áreas(s) de engenharia mecânica e engenharia química, para: Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais; Coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos; Coprocessamento de materiais; Fabricação de reboques, semirreboques e caixa coletora de lixo (containers); Reforma, manutenção, conserto e reparação de reboques para veículos e caixas coletoras de lixo; Coleta e transporte de lixo, entulho, detritos e resíduos; Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais; Produção de biogás ou biometano a partir da decomposição biológica de matéria orgânica; Fabricação de produtos químicos e absorventes orgânicos naturais - Arla; Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino; Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos; Transportes rodoviários de produtos perigosos; Distribuição de água por caminhões; Gestão de redes de esgoto; Descontaminação e serviços de gestão de resíduos; Serviços de engenharia; Rerrefino de óleos lubrificantes.

- 3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

- 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 106794-0

RNP: 2509567365

Nome: Dailon Sbruzzi

Pedido para anotação: 10/04/2019

Data de validade: Indeterminada

Título:

Engenheiro de Produção - Mecânica

Atribuições do profissional:

Artigo 12 da resolução 218/73, do confea

Vínculo técnico aprovado em: 29/05/2019

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 111580-2

RNP: 2510374621

Nome: Loana Defaveri Fortes

Pedido para anotação: 09/05/2012

Data de validade: Indeterminada

Títulos:

Engenheira Química

Atribuições do profissional:

Artigo 17 da resolução 218/73, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 18/05/2012

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 120686-7

RNP: 2512052419

Nome: Diego Molinet

Pedido para anotação: 28/06/2022

Data de validade: Indeterminada

Títulos:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

- 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Engenheiro Químico

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Atribuições do profissional:

Artigo 17 da resolução 218/73, do confea. artigo 4 da resolução 359/1991 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 29/06/2022

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

- 5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

- 6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 24/03/2025 17:17:20, válida até 31/03/2026.



MUNICIPIO DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa n.º 801, Centro / CEP: 84.400-000

CNPJ: 77.003.424/0001-34

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, com sede no Acesso Angelo Baldissera CH 20, Km 05, Linha Água Amarela, S/N, Caixa Postal 588, município de Chapecó/Santa Catarina, registro no CREA-SC n.º 068413-8 inscrita no CNPJ de n.º 04.647.090/0001-68, prestou regularmente e de forma bastante satisfatória os serviços de, transporte, tratamento e destinação final de resíduos Classe II-A para o **MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS, conforme contrato de n.º 154/2015**, estes serviços foram realizados respeitando-se os prazos previstos e requeridos, bem como, foram atendidas todas as demais cláusulas previstas no contrato de prestação de serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE
01	Transbordo, coleta, transporte e destinação final dos resíduos Classe II (sólidos orgânicos residencial e comerciais)	5.000 Toneladas

Responsável Técnico pela elaboração: Loana Defaveri Fortes – Engenheira Química – CREA/SC n.º 111.580-2, ART n.º 5829873-8.

Local da execução:

Coleta, Transporte e Destinação Final: CETRIC – Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda. Acesso Angelo baldissera CH 20, Km 05. Chapecó/Santa Catarina e Municipal de Prudentopolis/Parana, Rua Rui Barbosa, n.º 801. Centro, Prudentópolis/Paraná (Diversos em Prudentópolis/PR e Chapecó/SC, bairros: diversos).

Período de Execução: 24/06/2015 a 11/05/2016

Prudentópolis, 03 de Junho de 2016.

Simone S. Ziegmann

Simone Salanti Ziegmann
Gerente de Dep. Oper. De Contr. Fisc. E Licenc. Ambiental
Município De Prudentópolis

Simone Salanti Ziegmann
Gerente do D.O.C.F.L.A.
SMMA Mat. 48143-1





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252016067736
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LOANA DEFAVERI FORTES**
Registro.....: SC S1 111580-2
C.P.F.....: 062.150.439-40
Data Nasc.....: 11/10/1987
Títulos.....: ENGENHEIRO QUIMICO
DIPLOMADO EM 08/02/2010 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA
CHAPECO - SC

•ART 5829873-8

Empresa.....: CETRIC C DE TRAT DE RES SOL IND E COM DE CH L
Contratante..: PREFEITURA DE PRUDENTOPOLIS
Proprietário.: CETRICCENTDE TRATDE RESSOLINDE COMDE C
Endereço Obra: DIVERSOS EM PRUDENTOPOLIS PR E CHAPECO SC 0
Bairro..... DIVERSOS
89800 - CHAPECO - SC
Registrada em: 31/05/2016 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 24/06/2015 Término.....: 11/05/2016
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5809462-1
Profissional: 111580-2 LOANA DEFAVERI FORTES

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A022647 a A022647, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252016067736
08/06/2016, 09:26:41

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de setembro de 1977
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO
5829873-8
 Substituição de ART 5809462-1

1. Responsável Técnico

LOANA DEFAVERI FORTES
 Título Profissional: Engenheira Química

RNP: 2510374621
 Registro: 111580-2-SC

Empresa Contratada: CETRIC C DE TRAT DE RES SOL IND E COM DE CH L

Registro: 068413-8-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura de Prudentópolis
 Endereço: Rua Rui barbosa
 Complemento:
 Cidade: PRUDENTOPOLIS
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.120.000,00

CPF/CNPJ: 77.003.424/0001-34
 Nº: 801

Bairro: Centro
 UF: PR

CEP: 84400-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: CETRIC-Cent de Trat de Res Sol. Ind E Com. de C
 Endereço: Diversos em Prudentópolis/PR e Chapecó/SC
 Complemento:
 Cidade: CHAPECO
 Data de Início: 24/06/2015

CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68
 Nº: 0

Bairro: Diversos
 UF: SC

CEP: 89801-970

Data de Término: 11/05/2016

Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Execução

Coleta de resíduos Classe II A

Dimensão do Trabalho: 5.000,00 Tonelada(s)

Execução

Transporte de resíduos Classe II A

Dimensão do Trabalho: 5.000,00 Tonelada(s)

Execução

Disposição final de Resíduos através de aterro inerte

Dimensão do Trabalho: 5.000,00 Tonelada(s)

5. Observações

A CETRIC realizou a coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos orgânicos e comerciais.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
 Situação do pagamento da taxa da ART em 31/05/2016:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 74,37 VENCIMENTO: 10/06/2016

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CHAPECO - SC, 31 de Maio de 2016

Loana Defaveri Fortes
 LOANA DEFAVERI FORTES
 062.150.439-40

Simone S. Ziegmann
 Simone S. Ziegmann

Contratante: Prefeitura de Prudentópolis

77.003.424/0001-34





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SC

505
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024163908
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LOANA DEFAVERI FORTES**

Registro.....: SC S1 111580-2

C.P.F.....: 062.150.439-40

Data Nasc....: 11/10/1987

Títulos.....: ENGENHEIRO QUIMICO

DIPLOMADO EM 08/02/2010 PELO(A)

UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CH

CHAPECO

- SC

•**ART 9401397-6**

Empresa.....: CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLI

Contratante..: COOP REGDE COMERCIALIZACAO DO EXTREMO OESTE

Proprietário.: COOP REGDE COMERCIALIZACAO DO EXTREMO OE

Endereço Obra: LINHA BELA VISTA DAS FLORES BR 163 KM 76 SN T

Bairro..... BELA VISTA FLORES

89900 - SAO MIGUEL DO OESTE

- SC

Registrada em: 30/07/2024

Baixada em.. 10/08/2024

Período (Previsto) - Início: 19/07/2024 Término.....: 05/08/2024

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

COLETA DE RESIDUOS CLASSE II A

Dimensão do Trabalho ..: 30,87 TONELADA(S)

TRANSPORTE DE RESIDUOS CLASSE II A

Dimensão do Trabalho ..: 30,87 TONELADA(S)

DESTINO FINAL DE RESIDUOS

Dimensão do Trabalho ..: 30,87 TONELADA(S)

DESTINACAO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 30,87 TONELADA(S)

COLETA TRANSPORTE E TRATAMENTO DE EFLUENTES POR TECNOLOGIA RECUPERACAO ENERGETICA ATRAVES DE BIODIGESTORES RESIDUOS DE LEITE IMPROPRIOS PARA CONSUMO CONFORME MTR 2407101133 OS 2361688 REL 046 2024

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Química.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72400107715, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 252024163908 emitida em 12/08/2024

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400107715 CAT nº 252024163908 de 12/08/2024, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

506
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024163908
Atividade concluída

Certidão de Acervo Técnico n. 252024163908
12/08/2024, 10:25:31

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400107715
CAT nº 252024163908 de 12/08/2024, página 2 de 3





COOPERATIVA REGIONAL DE COMÉRCIO DO EXTREMO OESTE

Rod. BR 163, Km 76, Linha Bela Vista das Flores, S/N

SÃO MIGUEL DO OESTE – SANTA CATARINA

CNPJ: 01.435.328/0002-84

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a Empresa CETRIC – Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais de Chapeco Ltda., estabelecida no Acesso Ângelo Baldissera CH 20, Km 05, Caixa Postal 588, Linha Agua Amarela, município de Chapeco/Santa Catarina, registro no CREA/SC N.º 068413-8, executou serviços de Coleta, Transporte e tratamento de Leite improprio por **recuperação energética através de Biodigestores, onde o Biogas gerado é captado para geração de energia elétrica e purificação do mesmo em Biometano**, gerados pela empresa **COOPERATIVA REGIONAL DE COMÉRCIO DO EXTREMO OESTE**, inscrita no CNPJ n.º **01.435.328/0002-84**, localizada na **Rod. BR 163, Km 76, Linha Bela Vista das Flores, S/N, município de São Miguel do Oeste/SC:**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Coleta de resíduos Classe II A	30,87	Toneladas
02	Transporte de resíduos Classe II A	30,87	Toneladas
03	Destino final de Resíduos	30,87	Toneladas
04	Destinação de Efluentes Industriais (tecnologia Recuperação Energética)	30,87	Toneladas

Responsável Técnico

- Loana Defaveri Fortes – Engenheira Química – CREA/SC n.º 111.580-2, para execução dos serviços emitida a ART n.º 9401397-6.

Período de Execução: 19/07/2024 a 05/08/2024

São Miguel do Oeste - SC, 02 de agosto de 2024.

ADEMIR
WIEZOREK:69075387
920

Assinado de forma digital por
ADEMIR WIEZOREK:69075387920
Dados: 2024.08.05 11:29:33
-03'00'

Ademir Wiezorek
Diretor Presidente
CPF n.º 690.753.879-20



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252017075560
Atividade concluída

508

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LOANA DEFAVERI FORTES**

Registro.....: SC S1 111580-2

C.P.F.....: 062.150.439-40

Data Nasc.....: 11/10/1987

Títulos.....: ENGENHEIRO QUIMICO

DIPLOMADO EM 08/02/2010 PELO(A)

UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA

CHAPECO

- SC

•ART 6078531-9

Empresa.....: CETRIC C DE TRAT DE RES SOL IND E COM DE CH L

Proprietário.: APMT SERVICOS RETROPORTUARIOS LTDA

Endereço Obra: RODOVIA JORGE LACERDA 605

Bairro.....: SALSEIROS

88300 - ITAJAI

- SC

Registrada em: 27/01/2017

Baixada em.. 15/02/2017

Período (Previsto) - Início: 24/11/2014 Término.....: 09/01/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6061492-7

Profissional: 111580-2 LOANA DEFAVERI FORTES

EXECUCAO

COLETA DE RESIDUOS CLASSE II A

Dimensão do Trabalho ..: 1.173,00 METRO(S) CUBICO(S)

TRANSPORTE DE RESIDUOS CLASSE II A

Dimensão do Trabalho ..: 1.173,00 METRO(S) CUBICO(S)

DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO INERTE

Dimensão do Trabalho ..: 1.173,00 METRO(S) CUBICO(S)

COLETA DE RESIDUOS CLASSE I

Dimensão do Trabalho ..: 179,60 METRO(S) CUBICO(S)

TRANSPORTE DE RESIDUOS CLASSE I

Dimensão do Trabalho ..: 179,60 METRO(S) CUBICO(S)

DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO CLASSE I

Dimensão do Trabalho ..: 179,60 METRO(S) CUBICO(S)

COLETA TRANSPORTE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS PERIGOSOS E NAO PERIGOSOS CLASSE I E IIA SENDO A DISPOSICAO FINAL EM VALAS ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA CLASSE I E CLASSE IIA

Certidão de Acervo Técnico nº 252017075560 emitida em 15/02/2017

3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí - SC

Tabela: Suell Cenziani Ozeaniga
1º Andar - Centro Business, Ed. Catarina
E-mail: f.pereira@tjsc.jus.br
Horário de expediente das 08:00 as 18:00

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
AMILTON MAURIZ DA ROCHA
FELIPE FIORAVANTI KAUFMANN

Em test. da verdade--0970517-9
Itajaí-SC, 09/02/2017

THALLIS CRISTINA BALDI DE OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL



Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br. Emol: 6,10- Selo 3,70- Total 9,80 Selo nº EPK43126-K1UA e EPK43127-Q3OM

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude

APMT SERVIÇOS RETROPORTUÁRIOS LTDA

Rodovia Jorge Lacerda, n.º 605, Bairro Salseiros, Itajaí-SC / CEP: 88.317-100
CNPJ: 08.023.230/0013-11

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, com sede no Acesso Angelo Baldissera CH 20, Km 05, Linha Água Amarela, S/N, Caixa Postal 588, município de Chapecó/Santa Catarina, registro no CREA-SC n.º 068413-8 inscrita no CNPJ de n.º 04.647.090/0001-68, prestou regularmente e de forma satisfatória os serviços de: coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos Classe I e Classe II para a empresa **APMT SERVIÇOS RETROPORTUÁRIOS LTDA**, conforme Contrato Particular de Prestação de Serviços, tendo cumprido adequadamente suas obrigações, nada constando que desabone sua conduta na execução dos seus serviços, até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE
01	Coleta, transporte e disposição final de resíduos Classe I - Perigosos (resíduos líquidos e Sólidos contaminados)	179,60 m ³
02	Coleta, transporte e disposição final dos resíduos Classe IIA.	1.173,00 m ³

Responsável Técnico pela elaboração: Loana Defaveri Fortes - Engenheira Química
- CREA/SC n.º 111.580-2, ART n.º 6078531-9.

Local da execução:

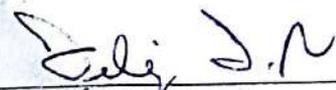
Coleta, Transporte e Destinação Final:

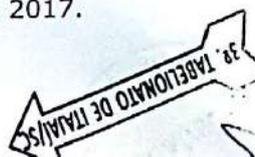
CETRIC - Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda. Acesso Ângelo baldissera CH 20, Km 05. Chapecó/Santa Catarina e Municipal de Itajaí/Santa Catarina, Rodovia Jorge Lacerda, n.º 605, Bairro Salseiros, Itajaí/Santa Catarina (Diversos em Itajaí/SC e Chapecó/SC, bairros: diversos).

Período de Execução: 24/11/2014 a 09/01/2017

Itajaí (SC), 01 de fevereiro de 2017.


APMT SERVIÇOS RETROPORTUÁRIOS LTDA.
Amilton Mauriz da Rocha


APMT SERVIÇOS RETROPORTUÁRIOS LTDA.
Felipe Floravanti Kauffmann







1. Responsável Técnico
LOANA DEFAVERI FORTES
 Título Profissional: Engenheira Química
 RNP: 2510374621
 Registro: 111580-2-SC
 Empresa Contratada: CETRIC C DE TRAT DE RES SOL IND E COM DE CH L
 Registro: 068413-8-SC

2. Dados do Contrato
 Contratante: APMT Serviços Retroportuários Ltda
 Endereço: RODOVIA JORGE LACERDA
 Complemento:
 Cidade: ITAJAI
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 353.128,00
 Bairro: Salseiros
 UF: SC
 Ação Institucional:
 CPF/CNPJ: 08.023.230/0013-11
 Nº: 605
 CEP: 88317-100

3. Dados Obra/Serviço
 Proprietário: APMT Serviços Retroportuários Ltda
 Endereço: RODOVIA JORGE LACERDA
 Complemento:
 Cidade: ITAJAI
 Data de Início: 24/11/2014
 Data de Término: 09/01/2017
 Coordenadas Geográficas:
 Bairro: Salseiros
 UF: SC
 CEP: 88317-100

4. Atividade Técnica

Execução	Dimensão do Trabalho:		Metro(s) Cúbico(s)
Coleta de resíduos Classe II A		1.173,00	
Transporte de resíduos Classe II A		1.173,00	
Disposição final de Resíduos através de aterro inerte		1.173,00	
Coleta de Resíduos Classe I		179,60	
Transporte de Resíduos Classe I		179,60	
Disposição final de Resíduos através de aterro classe I		179,60	

5. Observações
 Coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos perigosos e não perigosos (Classe I e IIA), sendo a disposição final em valas especialmente projetadas para Classe I e Classe IIA.

6. Declarações
 Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe
 NENHUMA

8. Informações
 A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
 Situação do pagamento da taxa da ART em 27/01/2017:
 TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 81,53 VENCIMENTO: 06/02/2017
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima.
 CHAPECO - SC, 27 de Janeiro de 2017
 LOANA DEFAVERI FORTES
 062.150.439-40

Contratante: APMT Serviços Retroportuários Ltda
 08.023.230/0013-11
Renato Ferreira da Silva
 HSSE Corporate Manager-Brazil
 Uthung Global Trade
APM TERMINALS





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

512
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024166059
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LOANA DEFAVERI FORTES**

Registro.....: SC S1 111580-2

C.P.F.....: 062.150.439-40

Data Nasc....: 11/10/1987

Títulos.....: ENGENHEIRO QUIMICO

DIPLOMADO EM 08/02/2010 PELO(A)

UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CH

CHAPECO - SC

•**ART 9463782-4**

Empresa.....: CETRIC S.A.

Proprietário.: LATICINIOS BELA VISTA LTDA

Endereço Obra: ROD BR 282, KM 604,3 SN PIRACANJUBA

Bairro..... ZONA RURAL

89874 - MARAVILHA - SC

Registrada em: 07/09/2024

Baixada em.. 20/09/2024

Período (Previsto) - Início: 04/09/2024 Término.....: 30/09/2024

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

COLETA DE RESIDUOS

Dimensão do Trabalho ..: 185,92 TONELADA(S)

TRANSPORTE DE RESIDUOS

Dimensão do Trabalho ..: 185,92 TONELADA(S)

TRATAMENTO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS (ESPECIFICAR)

Dimensão do Trabalho ..: 185,92 TONELADA(S)

DESTINO FINAL DE RESIDUOS

Dimensão do Trabalho ..: 185,92 TONELADA(S)

DESC DE LEITE ENVAZADO IMPROPRIO PARA CONSUMO SENDO O EFLUENTE GERADO ENCAMINHADO PARA ETE E A FRACAO SOLIDA ENCAMINHADA PARA DESTINO FINAL ORD DE SERVICIO2456154 2456155 2456872 2456874

•**ART 9463785-9**

Empresa.....: CETRIC S.A.

Proprietário.: LATICINIOS BELA VISTA LTDA

Endereço Obra: ROD BR 282, KM 604,3 SN PIRACANJUBA

Bairro..... ZONA RURAL

89874 - MARAVILHA - SC

Registrada em: 07/09/2024

Baixada em.. 20/09/2024

Período (Previsto) - Início: 06/09/2024 Término.....: 30/09/2024

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

513
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024166059
Atividade concluída

COLETA DE RESIDUOS

Dimensão do Trabalho ..: 147,73 TONELADA(S)

TRANSPORTE DE RESIDUOS

Dimensão do Trabalho ..: 147,73 TONELADA(S)

TRATAMENTO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS (ESPECIFICAR)

Dimensão do Trabalho ..: 147,73 TONELADA(S)

DESTINO FINAL DE RESIDUOS

Dimensão do Trabalho ..: 147,73 TONELADA(S)

DESC DE LEITE ENVAZADO IMPROPRIO PARA CONSUMO SENDO O EFLUENTE GERADO
ENCAMINHADO PARA ETE E A FRACAO SOLIDA ENCAMINHADA PARA DESTINO FINAL ORD DE SERVICO
2459667 2459673 2459675 2459677

•ART 9466356-3

Empresa.....: CETRIC S.A.

Proprietário.: LATICINIOS BELA VISTA LTDA

Endereço Obra: ROD BR 282, KM 604,3 SN PIRACANJUBA

Bairro..... ZONA RURAL

89874 - MARAVILHA - SC

Registrada em: 10/09/2024

Baixada em.. 20/09/2024

Período (Previsto) - Início: 09/09/2024 Término.....: 30/09/2024

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

COLETA DE RESIDUOS

Dimensão do Trabalho ..: 28,47 TONELADA(S)

TRANSPORTE DE RESIDUOS

Dimensão do Trabalho ..: 28,47 TONELADA(S)

TRATAMENTO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS (ESPECIFICAR)

Dimensão do Trabalho ..: 28,47 TONELADA(S)

DESTINO FINAL DE RESIDUOS

Dimensão do Trabalho ..: 28,47 TONELADA(S)

DESC DE LEITE ENVAZADO IMPROPRIO PARA CONSUMO SENDO O EFLUENTE GERADO
ENCAMINHADO PARA ETE E A FRACAO SOLIDA ENCAMINHADA PARA DESTINO FINAL ORDEM DE
SERVICO 2464378

•ART 9471599-1

Empresa.....: CETRIC S.A.

Proprietário.: LATICINIOS BELA VISTA LTDA

Endereço Obra: ROD BR 282, KM 604,3 SN PIRACANJUBA

Bairro..... ZONA RURAL

89874 - MARAVILHA - SC

Registrada em: 12/09/2024

Baixada em.. 20/09/2024

Período (Previsto) - Início: 10/09/2024 Término.....: 30/09/2024

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

COLETA DE RESIDUOS

Dimensão do Trabalho ..: 75,19 TONELADA(S)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

514
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024166059
Atividade concluída

TRANSPORTE DE RESIDUOS

Dimensão do Trabalho ..: 75,19 TONELADA(S)

TRATAMENTO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS (ESPECIFICAR)

Dimensão do Trabalho ..: 75,19 TONELADA(S)

DESTINO FINAL DE RESIDUOS

Dimensão do Trabalho ..: 75,19 TONELADA(S)

DESC DE LEITE ENVAZADO IMPROPRIO PARA CONSUMO SENDO O EFLUENTE GERADO ENCAMINHADO PARA ETE E A FRACAO SOLIDA ENCAMINHADA PARA DESTINO FINAL ORDEM DE SERVICIO 2466234 2466232 2468161

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72400136297, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252024166059
22/10/2024,16:08:58

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao_aceivo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400136297
CAT nº 252024166059 de 22/10/2024, página 3 de 4



LATICÍNIOS BELA VISTA

RODOVIA BR 282, KM 604,3 N.º S/N

CNPJ: 02.898.969/0010-05

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, com sede no Acesso Angelo Baldissera CH 20, Km 05, Linha Água Amarela, S/N, Caixa Postal 588, município de Chapecó/Santa Catarina, registro no CREA-SC n.º 068413-8 inscrita no CNPJ de n.º 04.647.090/0001-68, prestou regularmente e de forma bastante satisfatória coleta, transporte, tratamento e destinação final de material impróprio pra consumo (leite envazado) gerados pela empresa LATICÍNIOS BELA VISTA, inscrita no CNPJ n.º 02.898.969/0010-05, Localizada na Rodovia BR 282, Km 604,3, N.º S/N, em Maravilha, Município de Maravilha/Santa Catarina, conforme quantitativos abaixo (Ordens de Serviço n.º 2456154, 2456155, 2456872, 2456874, 2459667, 2459673, 2459675, 2459677, 2464378, 2466232, 2466234 e 2468161):

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Coleta de Resíduos Classe IIA	437,31
02	Transporte de Resíduos Classe IIA	437,31
03	Tratamento de Efluentes Industriais	437,31
04	Destino final de Resíduos	437,31

Responsável Técnico: Loana Defaveri Fortes – Engenheira Química – CREA/SC n.º 111.580-2, ART's 9463782-4, 9463785-9, 9466356-3 e 9471599-1

Período de Execução: 04/09/2024 a 20/09/2024

Chapeco, 25 de setembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

CAMILA SALETE GRUNWALDT

Data: 25/09/2024 10:28:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SUPERVISORA DE MEIO AMBIENTE – UNIDADE MRV

CPF n.º 100.995.729-58

CREA SC 19744-5

LATICINIOS BELA VISTA LTDA
Rodovia BR 282, KM 604,3, Zona Rural
Maravilha/Santa Catarina
CNPJ: 02.089.969/0010-05

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a Empresa CETRIC – Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais de Chapeco Ltda., estabelecida no Acesso Ângelo Baldissera CH 20, Km 05, Caixa Postal 588, Linha Agua Amarela, município de Chapeco/Santa Catarina, registro no CREA/SC N.º 068413-8, executou serviços de Coleta, Transporte e destinação final de Resíduos, caracterizados como Resíduos Classe II-A, gerados pela empresa Laticínios Bela Vista Ltda, inscrita no CNPJ n.º 02.089.969/0010-05, localizada na Rodovia BR 282, Km 604,3, Zona Rural, município de Maravilha/SC

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Coleta, transporte e destinação final de resíduos Classe II – A.	378,40	Toneladas
02	Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos Classe II – A.	260,57	Toneladas
TOTAL		638,97	Toneladas

Responsável Técnico

- Loana Defaveri Fortes – Engenheira Química – CREA/SC n.º 111.580-2, para execução dos serviços item 01 foi emitida a ART n.º 7805475-7, referente as Ordens de serviços: 620.712; 620.711; 621.109; 621.062; 621.063; 621.110; 621.111; 621.483; 621.484; 621.452; 621.782; 621.790; 621.789; 621.781, totalizando a Coleta, transporte e destinação final de 378,40 Toneladas de Resíduos Classe IIA.
- Loana Defaveri Fortes – Engenheira Química – CREA/SC n.º 111.580-2, para execução dos serviços item 02 foi emitida as ART's n.º 8000887-1; 8007472-2; 8002850-9, Referente as Ordens de Serviço: 684149; 683247; 684572; 683249;

DS


684931; 684933; 684934; 684936; 687413; 686537; 684931; 684933; 684934;
684936, Totalizando 260,57 Toneladas.

Localização do local de coleta dos resíduos:

Laticínios Bela Vista Ltda
Rodovia BR 282, Km 604.3, Zona Rural
Maravilha/Santa Catarina.

Período de Execução: 18/05/2021 a 25/05/2021 item 01

Período de Execução: 19/10/2021 a 25/10/2021 item 02

Maravilha/SC, 20 de janeiro de 2022.

DocuSigned by:

57730A12D106424...

Paulo Júnior Santos de Oliveira
Analista de Meio Ambiente
CPF n.º 024.099.261-00
Crea SC 13851-11 e RNP nº 101364723-8
LATICINIOS BELA VISTA LTDA



1. Responsável Técnico

LOANA DEFAVERI FORTES

Título Profissional: Engenheira Química

RNP: 2510374621

Registro: 111580-2-SC

Empresa Contratada: CETRIC C DE TRAT DE RES SOL IND E COM DE CH L

Registro: 068413-8-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Laticínios Bela Vista Ltda

Endereço: Rodovia BR 282, Km 604,3

Complemento:

Cidade: MARAVILHA

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 71.896,00

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: Zona Rural

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 02.089.969/0010-05

Nº: SN

CEP: 89874-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Laticínios Bela Vista Ltda

Endereço: Rodovia BR 282, Km 604,3

Complemento:

Cidade: MARAVILHA

Data de Início: 18/05/2021

Data de Término: 25/05/2021

Finalidade:

Bairro: Zona Rural

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 02.089.969/0010-05

Nº: SN

CEP: 89874-000

Código:

4. Atividade Técnica

Execução

Coleta de resíduos Classe II A

Dimensão do Trabalho:

378,40

Tonelada(s)

Execução

Transporte de resíduos Classe II A

Dimensão do Trabalho:

378,40

Tonelada(s)

Execução

Destino final de Resíduos

Dimensão do Trabalho:

378,40

Tonelada(s)

5. Observações

Coleta, transporte e destino Final de Resíduos Classe II, denominados como Leite impróprio para consumo (envazado).

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 25/05/2021: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 233,94 | Data Vencimento: 04/06/2021 | Registrada em:

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

DocuSigned by:

CHAPECO - SC, 25 de Maio de 2021

Loana Defaveri Fortes

A3E39AE9FC49473...

LOANA DEFAVERI FORTES

DocuSigned by:

062.150.439-40

Wagner Paschoalim Felício

DC2C629CFB7E4E4...

Contratante: Laticínios Bela Vista Ltda

02.089.969/0010-05





1. Responsável Técnico

LOANA DEFAVERI FORTES

Título Profissional: Engenheira Química

RNP: 2510374621

Registro: 111580-2-SC

Empresa Contratada: CETRIC C DE TRAT DE RES SOL IND E COM DE CH L

Registro: 068413-8-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Laticínios Bela Vista Ltda

Endereço: Rod. BR 282, Km 604,3

Complemento: Piracanjuba

Cidade: MARAVILHA

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 21.255,30

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 02.089.969/0010-05

Nº: SN

Bairro: Zona Rural

UF: SC

CEP: 89874-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Laticínios Bela Vista Ltda

Endereço: Rod. BR 282, Km 604,3

Complemento: Piracanjuba

Cidade: MARAVILHA

Data de Início: 19/10/2021

Data de Término: 20/10/2021

Finalidade:

Bairro: Zona Rural

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 02.089.969/0010-05

Nº: SN

CEP: 89874-000

Código:

4. Atividade Técnica

Execução

Coleta de resíduos

Dimensão do Trabalho: 111,87 Tonelada(s)

Execução

Transporte de resíduos

Dimensão do Trabalho: 111,87 Tonelada(s)

Execução

Tratamento de Efluentes Industriais

Dimensão do Trabalho: 111,87 Tonelada(s)

Execução

Destino final de Resíduos

Dimensão do Trabalho: 111,87 Tonelada(s)

5. Observações

Descaracterização de leite envasado impróprio para consumo, sendo o efluente gerado encaminhado para ETE, e a fração sólida encaminhada para destino final. Ordens de serviço 684149;683247;684572;683249

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 19/10/2021: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 233,94 | Data Vencimento: 29/10/2021 | Registrada em:

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

DocuSigned by:

AGUAS DE CHAPECO - SC, 19 de Outubro de 2021

Loana Defaveri Fortes

A3E39AE9FC49473...

LOANA DEFAVERI FORTES

DocuSigned by:

062.150.439-40

Wagner Paschoalim Felício

DC2C629CFB7E4E4...

Contratante: Laticínios Bela Vista Ltda

02.089.969/0010-05



1. Responsável Técnico

LOANA DEFAVERI FORTES

Título Profissional: Engenheira Química

RNP: 2510374621

Registro: 111580-2-SC

Empresa Contratada: CETRIC C DE TRAT DE RES SOL IND E COM DE CH L

Registro: 068413-8-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Laticínios Bela Vista Ltda

Endereço: Rod. BR 282, Km 604,3

Complemento: Piracanjuba

Cidade: MARAVILHA

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 19.956,70

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 02.089.969/0010-05

Nº: SN

Bairro: Zona Rural

UF: SC

CEP: 89874-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Laticínios Bela Vista Ltda

Endereço: Rod. BR 282, Km 604,3

Complemento: Piracanjuba

Cidade: MARAVILHA

Data de Início: 20/10/2021

Data de Término: 21/10/2021

Finalidade: Ambiental

Bairro: Zona Rural

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 02.089.969/0010-05

Nº: SN

CEP: 89874-000

Código:

4. Atividade Técnica

Execução

Coleta de resíduos

Dimensão do Trabalho: 106,54 Tonelada(s)

Execução

Transporte de resíduos

Dimensão do Trabalho: 106,54 Tonelada(s)

Execução

Tratamento de Efluentes Industriais

Dimensão do Trabalho: 106,54 Tonelada(s)

Execução

Destino final de Resíduos

Dimensão do Trabalho: 106,54 Tonelada(s)

5. Observações

Descaracterização de leite envasado impróprio para consumo, sendo o efluente gerado encaminhado para ETE, e a fração sólida encaminhada para destino final. Ordens de serviço 684931;684933;684934;684936

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 20/10/2021: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 233,94 | Data Vencimento: 01/11/2021 | Registrada em:

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

DocuSigned by:

CHAPECO - SC, 20 de Outubro de 2021

Loana Defaveri Fortes

A3E39AE9FC49473...

LOANA DEFAVERI FORTES

DocuSigned by:

062.150.439-40

Wagner Paschoalim Felício

DC2C629CFB7E4E4...

Contratante: Laticínios Bela Vista Ltda

02.089.969/0010-05





1. Responsável Técnico

LOANA DEFAVERI FORTES

Título Profissional: Engenheira Química

RNP: 2510374621

Registro: 111580-2-SC

Empresa Contratada: CETRIC C DE TRAT DE RES SOL IND E COM DE CH L

Registro: 068413-8-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Laticínios Bela Vista Ltda

Endereço: Rod. BR 282, Km 604,3

Complemento: Piracanjuba

Cidade: MARAVILHA

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 8.010,40

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: Zona Rural

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 02.089.969/0010-05

Nº: SN

CEP: 89874-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Laticínios Bela Vista Ltda

Endereço: Rod. BR 282, Km 604,3

Complemento: Piracanjuba

Cidade: MARAVILHA

Data de Início: 20/10/2021

Data de Término: 21/10/2021

Finalidade: Ambiental

Bairro: Zona Rural

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 02.089.969/0010-05

Nº: SN

CEP: 89874-000

Código:

4. Atividade Técnica

Execução

Coleta de resíduos

Dimensão do Trabalho: 42,16 Tonelada(s)

Execução

Transporte de resíduos

Dimensão do Trabalho: 42,16 Tonelada(s)

Execução

Tratamento de Efluentes Industriais

Dimensão do Trabalho: 42,16 Tonelada(s)

Execução

Destino final de Resíduos

Dimensão do Trabalho: 42,16 Tonelada(s)

5. Observações

Desc. de leite envasado impróprio para consumo, sendo o efluente gerado encaminhado para ETE, e a fração sólida encaminhada para destino final. Ord. de serviço 684931;684933;684934;684936;687413;686537

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA

Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 04/11/2021 | Registrada em: 25/10/2021

Valor Pago: R\$ 88,78 | Data Pagamento: 26/10/2021 | Nosso Número: 14002104000532649

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

DocuSigned by:

CHAPECO - SC, 25 de Outubro de 2021

Loana Defaveri Fortes

A3E39AE9FC49473...

LOANA DEFAVERI FORTES

DocuSigned by:

062.150.439-40

Wagner Paschoalim Felício

DC2C629CFB7E4E4...

Contratante: Laticínios Bela Vista Ltda

02.089.969/0010-05



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 39C6369CF2DA40EDA5AE97CF66253D3A

Status: Concluído

Assunto: Maravilha - ACT_LBV_P_CETRIC_2021_2022.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 6

Assinaturas: 9

Certificar páginas: 6

Rubrica: 1

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Monique de Loiola Barroso Uarian

R. Bom Jardim, 201

Res. Alphaville Flamboyant

Goiânia, GO 74884-552

monique.barroso@piracanjuba.com.br

Endereço IP: 177.69.153.122

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Monique de Loiola Barroso Uarian

Local: DocuSign

21/01/2022 16:04:12

monique.barroso@piracanjuba.com.br

Eventos do signatário

Paulo Júnior Santos de Oliveira

paulo.santos@piracanjuba.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:



57730A12D106424...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.69.153.122

Registro de hora e data

Enviado: 21/01/2022 16:08:36

Reenviado: 24/01/2022 08:47:21

Reenviado: 24/01/2022 12:50:55

Visualizado: 25/01/2022 08:17:43

Assinado: 25/01/2022 08:18:22

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20/01/2022 11:39:58

ID: 86accb29-e55a-472c-9eea-c479d3551301

Wagner Paschoalim Felício

wagner.paschoalim@piracanjuba.com.br

Diretor Industrial

994.648.886-87

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



DC2C629CFB7E4E4...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.69.153.122

Enviado: 25/01/2022 08:18:25

Visualizado: 25/01/2022 09:14:46

Assinado: 25/01/2022 09:25:27

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/01/2022 09:14:46

ID: d689bcfd-5c21-4856-a835-9989136d7368

Eventos do signatário

Loana Defaveri Fortes

loana@cetric.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 A3E39AE9FC49473...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 186.227.151.26

Registro de hora e data

Enviado: 25/01/2022 09:25:29
 Reenviado: 26/01/2022 09:21:22
 Reenviado: 01/02/2022 10:04:12
 Reenviado: 01/02/2022 13:14:57
 Reenviado: 01/02/2022 13:36:18
 Reenviado: 01/02/2022 17:41:17
 Reenviado: 01/02/2022 17:45:49
 Reenviado: 02/02/2022 11:16:53
 Reenviado: 02/02/2022 11:17:44
 Reenviado: 03/02/2022 17:17:02
 Reenviado: 03/02/2022 17:17:04
 Reenviado: 03/02/2022 17:24:08
 Reenviado: 03/02/2022 17:24:09
 Reenviado: 03/02/2022 17:24:11
 Reenviado: 03/02/2022 17:34:43
 Reenviado: 03/02/2022 17:35:00
 Reenviado: 03/02/2022 17:39:16
 Reenviado: 03/02/2022 17:56:45
 Reenviado: 03/02/2022 17:56:48
 Reenviado: 03/02/2022 17:58:08
 Reenviado: 03/02/2022 17:58:46
 Reenviado: 07/02/2022 10:58:30
 Reenviado: 07/02/2022 11:08:14
 Reenviado: 07/02/2022 11:14:52
 Reenviado: 08/02/2022 14:03:13
 Reenviado: 08/02/2022 14:03:20
 Reenviado: 08/02/2022 14:56:43
 Reenviado: 08/02/2022 14:56:45
 Visualizado: 08/02/2022 17:50:35
 Assinado: 08/02/2022 17:51:16

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 08/02/2022 17:50:35

ID: f80bad4a-2b08-4e2b-9816-6538d604583a

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	21/01/2022 16:08:36
Entrega certificada	Segurança verificada	08/02/2022 17:50:35
Assinatura concluída	Segurança verificada	08/02/2022 17:51:16
Concluído	Segurança verificada	08/02/2022 17:51:16

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Laticínios Bela Vista (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Laticinios Bela Vista:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise Laticinios Bela Vista of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at info@laticinios.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Laticinios Bela Vista

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to info@laticinios.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with Laticinios Bela Vista

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Laticinios Bela Vista as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Laticinios Bela Vista during the course of your relationship with Laticinios Bela Vista.

MUNICIPIO DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa n.º 801, Centro / CEP: 84.400-000

CNPJ: 77.003.424/0001-34

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, com sede no Acesso Angelo Baldissera CH 20, Km 05, Linha Água Amarela, S/N, Caixa Postal 588, município de Chapecó/Santa Catarina, registro no CREA-SC n.º 068413-8 inscrita no CNPJ de n.º 04.647.090/0001-68, prestou regularmente e de forma bastante satisfatória os serviços de, transporte, tratamento e destinação final de resíduos Classe II-A para o **MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS, conforme contrato de n.º 154/2015**, estes serviços foram realizados respeitando-se os prazos previstos e requeridos, bem como, foram atendidas todas as demais cláusulas previstas no contrato de prestação de serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE
01	Transbordo, coleta, transporte e destinação final dos resíduos Classe II (sólidos orgânicos residencial e comerciais)	5.000 Toneladas

Responsável Técnico pela elaboração: Loana Defaveri Fortes – Engenheira Química – CREA/SC n.º 111.580-2, ART n.º 5829873-8.

Local da execução:

Coleta, Transporte e Destinação Final: CETRIC – Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda. Acesso Angelo baldissera CH 20, Km 05. Chapecó/Santa Catarina e Municipal de Prudentopolis/Parana, Rua Rui Barbosa, n.º 801. Centro, Prudentópolis/Paraná (Diversos em Prudentópolis/PR e Chapecó/SC, bairros: diversos).

Período de Execução: 24/06/2015 a 11/05/2016

Prudentópolis, 03 de Junho de 2016.

Simone S. Ziegmann

Simone Salanti Ziegmann
Gerente de Dep. Oper. De Contr. Fisc. E Licenc. Ambiental
Município De Prudentópolis

Simone Salanti Ziegmann
Gerente do D.O.C.F.L.A.
SMMA Mat. 48143-1





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252016067736
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LOANA DEFAVERI FORTES**
Registro.....: SC S1 111580-2
C.P.F.....: 062.150.439-40
Data Nasc.....: 11/10/1987
Títulos.....: ENGENHEIRO QUIMICO
DIPLOMADO EM 08/02/2010 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA
CHAPECO - SC

•ART 5829873-8

Empresa.....: CETRIC C DE TRAT DE RES SOL IND E COM DE CH L
Contratante...: PREFEITURA DE PRUDENTOPOLIS
Proprietário.: CETRICCENTDE TRATDE RESSOLINDE COMDE C
Endereço Obra: DIVERSOS EM PRUDENTOPOLIS PR E CHAPECO SC 0
Bairro..... DIVERSOS
89800 - CHAPECO - SC
Registrada em: 31/05/2016 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 24/06/2015 Término.....: 11/05/2016
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5809462-1
Profissional: 111580-2 LOANA DEFAVERI FORTES

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A022647 a A022647, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252016067736
08/06/2016, 09:26:41

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de setembro de 1977
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO
5829873-8
Substituição de ART 5809462-1

1. Responsável Técnico

LOANA DEFAVERI FORTES
 Título Profissional: Engenheira Química

RNP: 2510374621
 Registro: 111580-2-SC

Empresa Contratada: CETRIC C DE TRAT DE RES SOL IND E COM DE CH L

Registro: 068413-8-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura de Prudentópolis
 Endereço: Rua Rui barbosa
 Complemento:
 Cidade: PRUDENTOPOLIS
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.120.000,00

CPF/CNPJ: 77.003.424/0001-34
 Nº: 801

Bairro: Centro
 UF: PR

CEP: 84400-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: CETRIC-Cent de Trat de Res Sol. Ind E Com. de C
 Endereço: Diversos em Prudentópolis/PR e Chapecó/SC
 Complemento:
 Cidade: CHAPECO
 Data de Início: 24/06/2015

CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68
 Nº: 0

Bairro: Diversos
 UF: SC

CEP: 89801-970

Data de Término: 11/05/2016

Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Execução

Coleta de resíduos Classe II A

Dimensão do Trabalho: 5 000,00 Tonelada(s)

Execução

Transporte de resíduos Classe II A

Dimensão do Trabalho: 5 000,00 Tonelada(s)

Execução

Disposição final de Resíduos através de aterro inerte

Dimensão do Trabalho: 5 000,00 Tonelada(s)

5. Observações

A CETRIC realizou a coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos orgânicos e comerciais.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
 Situação do pagamento da taxa da ART em 31/05/2016:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 74,37 VENCIMENTO: 10/06/2016

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CHAPECO - SC, 31 de Maio de 2016

Loana Defaveri Fortes
 LOANA DEFAVERI FORTES
 062.150.439-40

Simone S. Ziegmann
 Simone S. Ziegmann

Contratante: Prefeitura de Prudentópolis

77.003.424/0001-34

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Marmeleiro, pessoa jurídica legalmente inscrita no CNPJ/MF nº 76.205.665/0001-01, estabelecida na Avenida Macali, 255 – CEP 85615-000, no Município de Marmeleiro, ATESTA que para os devidos fins e a quem possa se interessar que a CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E URBANOS DE CHAPECÓ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 04.647.090/0001-68, com inscrição estadual nº 254.302.971, estabelecida no acesso Ângelo Baldissera, CH 20, Km 05, Linha Água Amarela, no Município de Chapecó, tem prestado regularmente e de forma bastante satisfatória os serviços de acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos de Classe II-a (não-inertes) gerados pela população urbana do Município e também pelos resíduos sólidos de Classe I (perigosos) os resíduos industriais gerados pela Prefeitura no setor de Viação e Obras e Urbanismo.

Outrossim, vale ressaltar que a CETRIC possui alguns diferenciais de mercado que foram preponderantes para a sua efetiva contratação, dentro os quais cabe citar: 1. A empresa possui Apólice de Seguro para DANOS AMBIENTAIS que possam eventualmente ocorrer durante tanto no TRANSPORTE como nas etapas de TRATAMENTO e DISPOSIÇÃO FINAL dos resíduos; 2. A empresa fornece toda a infra-estrutura necessária para a segregação e o acondicionamento dos resíduos respeitando o volume gerado, a frequência de coleta necessária e os diversos graus de periculosidade atribuídos aos resíduos; 3. Toda logística de coleta e transporte de resíduos é operada pela própria empresa CETRIC; A empresa mantém sempre disponíveis e atualizadas todas as suas licenças ambientais que lhe conferem ampla habilitação para prestação de seus serviços; 5. A empresa possui equipe técnica qualificada que nos presta atendimento de forma personalizada sempre que solicitado. Destarte, atestamos que a CETRIC nos atende satisfatoriamente e que até o presente momento tem cumprido todas as cláusulas firmadas, não havendo nada que possa desaboná-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marmeleiro, 15 de Outubro de 2012.



José Ivanir Pilatti
Prefeito



MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro / CEP: 84.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA**, com sede no Acesso Angelo Baldissera CH 20, Km 05, Linha Água Amarela, S/N, Caixa Postal 588, município de Chapecó/Santa Catarina, registro no CREA-SC n.º 068413-8 inscrita no CNPJ de n.º 04.647.090/0001-68, prestou regularmente e de forma bastante satisfatória os serviços de transporte, tratamento e disposição final de resíduos Sólidos Domiciliares urbanos (resíduos orgânicos) para o **MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, CNPJ n.º 76.205.970/0001-95, conforme contrato de n.º 52/2015 PMLS, estes serviços foram realizados respeitando-se os prazos previstos e requeridos, bem como, foram atendidas todas as demais cláusulas previstas no contrato de prestação de serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE
01	Coleta, transporte e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares (resíduos orgânicos) gerados do município.	4.500 Toneladas

Responsável Técnico pela elaboração: Loana Defaveri Fortes - Engenheira Química - CREA/SC n.º 111.580-2, ART n.º 5928699-4.

Local da execução:

Coleta e Transporte e Disposição final: CETRIC - Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda. Acesso Angelo Baldissera CH 20, Km 05. Chapecó/Santa Catarina e Municipal de Laranjeiras do Sul/Paraná, Praça Rui Barbosa, 01, Centro, Laranjeiras do Sul/Paraná (Diversos em Laranjeiras do Sul/PR e Chapecó S/C, bairros: diversos).

Período de Execução: 02/07/2015 a 30/08/2016

Adriano Marcio de Almeida
Diretor Administrativo
Município De Laranjeiras

Adriano M. de Almeida
Sec. Administração e Planejamento
CPF: 787.229.269-68